



Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, realizada em 13 de julho de 2016. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se reunião ordinária do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, sob a presidência da sua Coordenadora, Profa. Dra. Lílian Teixeira de Sousa, na sala de reuniões do terceiro andar do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, contando com a presença dos professores Iraneide Santos Costa, Júlia Morena da Silva Costa, Noemi Pereira de Santana, Rosinês de Jesus Duarte, Sandro Santos Ornellas, tendo como pauta: **1. Análises de Processos; 2. Aprovação dos critérios para análise da matrícula fora do prazo; 3. Aprovação dos critérios para análise dos processos de transferência interna em caráter especial; 4. Aprovação dos critérios para análise de processos de portador de diploma em caráter especial; 5. O que Ocorrer.** Aberta a sessão, passou-se ao primeiro ponto de pauta, análise de processos, foram analisados e deferidos os processos de aproveitamento de estudos de Aline Nascimento Barbosa (031569/2016-23) e deferidos parcialmente os processos de Jamile Nayara Barros Rodrigues (030715/2016-01), Marcos Pinto Souza (032708/2016-36), Marília Araújo Santos de Jesus (029503/2016-73), Tairys Nery Santos (032004/2016-63). Foi dado ciência dos processos deferidos de **trancamento total** de Isabela Santana Conceição (023105/2016-43), Uendel de Oliveira Silva (030814/2016-85), Fernanda Ferreira de Castro Fontainha de Souza (034571/2016-54), Danilo Carlos Pereira Gomes (035025/2016-31). Foram indeferidos os **processos de trancamento parcial** de Izabela Cristina da Cruz Botelho (021289/2016-15) e de Laís Souza da Silva (022469/2016-14). O processo de trancamento parcial da aluna Raisa Moreno Rocha dos Santos (010190/2016-80) foi deferido pelo colegiado, entretanto a aluna desistiu da solicitação e foi atendida em seu pleito. Foi indeferido o **processo de retificação de histórico** de Adriane Souza Viana (045351/2015-75). Foram deferidos os **processos de retificação de histórico** de Neila Passos Julião Santos (028419/2016-32), Gerse Duarte da Rocha (030190/2016-04). Foram deferidos e a demanda resolvida no próprio colegiado os **processos de matrícula fora do prazo** de Barbara Cristina Oliveira da Anunciação (033280/2016-49), Dilvanio Machado Barros Junior (031966/2016-03), Alan Conceição Carvalho (033384/2016-53), Adriana Teixeira de Azevedo (033378/2016-04), Foi indeferido o **processo de matrícula fora do prazo** de Disney Walter Souza Fonseca (032255/2016-48). Foram deferidos os processos de dilatação do prazo de Vanessa dos Santos Matos (030944/2016-18) para quatro semestres a partir de 2016.1 e Tiago Neves Rodrigues Costa (030258/2016-47) para um semestre a partir de 2016.1. **No segundo ponto** da pauta foram aprovados os critérios para análise dos processos de matrícula fora do prazo. Dos critérios para a análise dos processos de matrícula fora do prazo ficou estabelecido que só serão aceitas matrículas fora do prazo com comprovação salvo melhor juízo. Passando-se para o **terceiro ponto** da pauta dos critérios para análise dos processos de transferência interna em caráter especial ficou estabelecido que o aluno deve estar cursando a primeira habilitação em Letras na UFBA e que seja a primeira solicitação de Transferência Interna de Caráter Especial da habilitação atual. Passando-se para o **quarto ponto** da pauta dos critérios para julgamento dos processos de portador de diploma de caráter especial os critérios estabelecidos na reunião o aluno deve possuir score maior ou igual a 5 (cinco). O aluno não pode ter abandonado o curso por mais de um semestre (reprovação por falta em todas as disciplinas) na

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



habilitação concluída anteriormente. O aluno ter cumprido grade curricular, da habilitação já concluída, dentro do tempo máximo do curso (sem dilatação). O aluno nunca ter ficado em matrícula condicional na habilitação anterior. Serão observados os critérios estabelecidos exceto nos casos com motivo devidamente comprovado que justifique situação singular durante a vida escolar do aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Lílian Teixeira de Sousa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Salvador, 13 de julho de 2016.

Rui
Francis de Jesus Duarte
Rui de Jesus Duarte
Angelo de S. Sampaio
Taticma Fantinatti
Jacl Glaucia da Fonseca



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Colegiado do Curso de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna
(402)



Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/nº - Ondina - CEP 40170-290 - Salvador / Bahia Telefone (071) 3283-6251 Telefone e Fax: (071) 3283 6208 e-mail: cvle402@ufba.br

Lista de presença da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, realizada em 13 de julho de 2016, quarta-feira, às 13 horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Letras.

1. Angelo de Souza Sampaio _____
2. Iraneide Santos Costa (Vice-coordenadora) Iraneide Santos Costa
3. Júlia Morena da Silva Costa Júlia Morena da Silva Costa
4. Lílian Teixeira de Sousa (Coordenadora) Lilian
5. Noemi Pereira de Santana Noemi Pereira de Santana
6. Noélia Borges Araújo _____
7. Rosinês de Jesus Duarte Rosinês de Jesus Duarte
8. Sandro Santos Ornellas Sandro Santos Ornellas
9. Tatiana Arze Fantinatti Baptista Cavalcanti _____
10. Zaíra Nascimento da França _____